



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
ESTADO DO MARANHÃO**

DECLARAÇÃO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS 2023

Eu, Felipe Souza Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e regimentais e, considerando o Art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011,

DECLARO que: A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA **NÃO DISPÕE** de informações e de Ato da Mesa que institui a **Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar/verba indenizatória**, em minuciosa busca no acervo desta Egrégia Câmara até a presente data.

Santa Luzia do Paruá/MA, 28 de dezembro de 2023

Felipe Souza Ferraz
Presidente da Câmara Municipal